

DECRETO Nº 00234, de 30 de junho de 2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 44 da Lei Municipal Nº. 724 de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a alterar o saldo orçamentário das dotações do orçamento vigente por transferência no orçamento do Município para o exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 101.436,97 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais, noventa e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0016.2.105 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	ENSINO	101	300,00
02.05.01.10.122.0025.2.024 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	SAUDE	102	6.515,16
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	SAUDE	102	600,00
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575	SAUDE	102	398,47
319113 - Obrigacoes Patronais	581	SAUDE	102	401,53
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	SAUDE	102	31.000,00
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	813	EPCDOE	159	414,16
02.06.15.452.0027.2.025 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	876		100	10.438,04
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	954		100	2.528,90
02.11.12.122.0016.2.113 - MANUT. SEC. MUNICIPAL EDUCACAO FUNDEB 40%				
319113 - Obrigacoes Patronais	2260	FEB.40	119	1.990,74
02.11.12.365.0016.2.027 - REMUNERACAO PROF. MAG. ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2292	FEB.60	118	39.859,83
02.11.12.365.0016.2.115 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2311	FEB.40	119	1.064,45
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2312	FEB.40	119	1.159,95
319113 - Obrigacoes Patronais	2316	FEB.40	119	255,19
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2438	AS.SOC	100	1.700,65
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2439	FNAS	129	2.809,90
TOTAL DE CRÉDITOS				101.436,97

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00234, de 30 de junho de 2020

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as transferência orçamentárias de que trata o art. 1º deste decreto a redução das dotações conforme descrições abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0016.2.105 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	207	ENSINO	101	200,00
02.04.01.12.122.0016.2.105 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	ENSINO	101	100,00
02.05.01.10.122.0025.2.024 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	SAUDE	102	6.515,16
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	553	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319113 - Obrigacoes Patronais	555	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	558	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	573	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	577	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	579	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	584	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	604	SAUDE	102	23.000,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	634	SAUDE	102	8.000,00
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	818	EPCDOE	159	14,16
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	821	EPCDOE	159	200,00
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	824	EPCDOE	159	200,00
02.06.15.452.0027.2.025 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	877		100	10.438,04
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	964		100	2.528,90
02.11.12.122.0016.2.113 - MANUT. SEC. MUNICIPAL EDUCACAO FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2256	FEB.40	119	1.990,74
02.11.12.365.0016.2.027 - REMUNERACAO PROF. MAG. ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2293	FEB.60	118	22.859,83
02.11.12.365.0016.2.027 - REMUNERACAO PROF. MAG. ENSINO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	2294	FEB.60	118	17.000,00
02.11.12.365.0016.2.115 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE FUNDEB 40%				
339030 - Material de Consumo	2317	FEB.40	119	279,59
02.11.12.365.0016.2.115 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE FUNDEB 40%				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2318	FEB.40	119	1.000,00
02.11.12.365.0016.2.115 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2319	FEB.40	119	1.000,00
02.11.12.365.0016.2.115 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE FUNDEB 40%				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2320	FEB.40	119	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2440	AS.SOC	100	200,00

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00234, de 30 de junho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319013 - Obrigacoes Patronais	2442	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2444	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2446	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319113 - Obrigacoes Patronais	2447	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2449	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
339030 - Material de Consumo	2451	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
339030 - Material de Consumo	2452	FNAS	129	2.809,90
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2453	AS.SOC	100	200,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2455	AS.SOC	100	100,65
TOTAL DE RECURSOS				101.436,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 30 de junho de 2020.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu